



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 315 <sup>a</sup>
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 059/2017	
Referência	Processo nº 1062450/2017	
Interessados	MARCELO MAIA BARBOSA	
Assunto:	Homologação de Pedido de Reativação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

**EMENTA:** Homologa os pareceres que tratam do pedido de Reativação de Registro de Profissional.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 315<sup>a</sup>, apreciando o Processo Nº 1062450/2017, que tratam sobre solicitação de Reativação de Registro Profissional dos requerentes no âmbito deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o Artigo 34 da Resolução 1.007/2003 do CONFEA diz: “E facultado ao profissional requerer a reativação do seu registro”; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a Reativação de Registro Profissional dos requerentes: **MARCELO MAIA BARBOSA (1062450/2017)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Eng<sup>o</sup> Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos e Luiz Carlos Carvalho de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2017.

Eng<sup>o</sup> Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)